



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br/>
Tribunal de Justiça

Gerenciamento de Risco - PRESIDÊNCIA/DIGER/DTINF/DABD

GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/12/2025	1.0	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC	Equipe de Planejamento da Contratação
27/01/2026	1.1	Revisão e Aprovação	Equipe de Planejamento da Contratação

1. INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da aquisição/contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a Solução de TIC.

1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.4. Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Classificação	Valor
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito alto	5

1.5. A tabela abaixo apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Matriz de exposição aos riscos						
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20

	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da Matriz Probabilidade x Impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, o seu nível de risco é entendido como muito baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como baixo. Na região laranja, trata-se de um risco médio. Se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto e roxa como muito alto. Nos casos de riscos classificados como alto e muito alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à)	P	I	Nível de Risco (P x I)
1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	1	3	3
2	Planejamento da contratação deficiente	Planejamento da Contratação	2	3	6
3	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Seleção de Fornecedor	1	4	4
4	Falhas no cumprimento de prazos de execução	Gestão Contratual	1	4	4

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. A seguir são apresentadas as estratégias para enfrentamento dos riscos.

Risco 1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação				
Análise do Risco	Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Muito baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito alta			
	Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito alto			
Danos	Atraso do processo de contratação				
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar
Ação preventiva	ID	Tratamento			Responsável
	P1	Realizar os estudos necessários antes de elaborar os artefatos necessários para aquisição do bem em tela.			Equipe de Planejamento da Contratação
	P2	Reunir com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos artefatos.			Equipe de Planejamento da Contratação
	P3	Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções do processo.			Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de contingência	ID	Tratamento			Responsável

	C1	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação
Unidades afetadas	Diretoria de Tecnologia da Informação		
Monitoramento	Data início: 04/12/2025		
	Data fim: 03/03/2026		

Risco 2	Planejamento da contratação deficiente		
Análise do Risco	Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito alta	
	Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito alto	
Danos	Necessidade de ajustes no contrato durante sua execução		
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar
Ação preventiva	ID	Tratamento	Responsável
	P1	Garantir que haja servidores na área de TIC em quantidade suficiente para elaborar os artefatos de planejamento.	Diretor(a) de Tecnologia da Informação
	P2	Estabelecer processo de capacitação contínua dos servidores participantes das equipes de planejamento de contratações de TIC e de atividades de gestão contratual nos normativos e na jurisprudência.	Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Diretor(a) Geral
Ação de contingência	ID	Tratamento	Responsável
	C1	Publicar normativo estabelecendo modelo padrão de artefatos necessários para confecção dos Estudos Preliminares e demais documentos quando necessário (e.g. plano de trabalho).	Diretor(a) Geral
Unidades afetadas	Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria Geral		
Monitoramento	Data início: Início do contrato		
	Data fim: Fim do contrato		

Risco 3	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.		
Análise do Risco	Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Muito baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito alta	
	Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito alto	
Danos	Atraso na contratação da solução e perda do recurso orçamentário para a aquisição		

Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar
Ação preventiva	ID	Tratamento	Responsável	
	P1	Elaborar o planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	P2	Definir os critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	P3	Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	P4	Observar estritamente às recomendações da área jurídica do TJTO.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de contingência	ID	Tratamento	Responsável	
	C1	Alocação integral da equipe de planejamento, e se necessária da equipe Comissão de Licitação, na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Diretor(a) Geral	
	C2	Mitigar e eliminar as causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Unidades afetadas	Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria Geral			
Monitoramento	Data início: Início da licitação			
	Data fim: Fim da licitação			

Risco 4	Falhas no cumprimento de prazos de execução			
Análise do Risco	Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Muito baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito alta		
	Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito alto		
Danos	Atraso na resolução dos problemas detectados			
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar
Ação preventiva	ID	Tratamento	Responsável	
	P1	Acompanhar e fiscalizar a execução contratual de forma antecipada.	Gestor e fiscal do contrato.	
Ação de contingência	ID	Tratamento	Responsável	
	C1	Aplicar sanções pelo descumprimento de níveis de serviço.	Gestor do contrato e Diretor Geral.	
Unidades afetadas	Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria Geral			
Monitoramento	Data início: Início do contrato			
	Data fim: Fim do contrato			

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

4.1. Essa seção do documento tem como finalidade registrar e acompanhar as ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos.

Data	ID Risco	ID Ação	Registro e acompanhamento
04/12/2025	R2	P1	Os integrantes demandantes e os integrantes técnicos se reuniram e deliberaram quanto à especificação mais apropriada para o objeto desta contratação.
04/12/2025	R1	P3	Adequação dos artefatos da contratação conforme modelo padrão.
27/01/2026	R1	P2	Revisão e aprovação dos artefatos

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria Diger nº 3418/2025, de 08 de outubro de 2025, sob evento 6772855, do processo SEI nº 25.0.000018684-0.

Conforme Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Com efeito, esta Equipe de Planejamento da Contratação aprova este documento, por entender que a contratação é viável, conforme análise realizada nos Estudos Técnicos Preliminares.



Documento assinado eletronicamente por **Heitell Gabriel Sampaio, Chefe de Divisão**, em 27/01/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Frota, Analista Judiciário**, em 27/01/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danillo Lustosa Wanderley, Chefe de Divisão**, em 27/01/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Costa dos Reis, Servidora Cedida**, em 27/01/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6952016** e o código CRC **D146516F**.